

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 1.084, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

SUSPENDE OS EFEITOS DOS ATOS AUTORIZATIVOS EMITIDOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 2.942, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e,

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO tratar-se de questão complexa e de alta indagação;

DECRETA:

Art. 1° Ficam suspensos os alvarás ou licenças expedidos sob a égide da Lei Municipal n° 2.942, de 30 de outubro de 2010, até o próximo dia 07 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal